



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,  
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XV – Nº 2544 – FRANCISCO DANTAS/RN, Segunda - Feira, 06 de Março de 2023.

**IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN**  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

**JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal**  
**Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

**Itaiguara Dantas de Alencar Martins – Presidente**  
**Maria Elda Nobre Queiroz – Vice- Presidente**  
**Manoel Torquato do Rêgo Neto – 1º Secretário**  
**Hugo Richardson Oliveira – 2º Secretário**  
**Aucieide Pereira Ferreira**  
**Gualberto Guerra de Almeida Junior**  
**Laerty Carlos de Brito**  
**Weliton Pinheiro de Almeida**  
**Francisco Larry da Silva Castro**

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

### **Fundo da Prefeitura de Francisco Dantas** **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:30301 Objeto: Referente a aquisição de peças e serviços para revisão da máquina trator agrícola TT4.75. Contratado: **AGRO\_MTZ (38.503.987/0001-30)** Valor Total Julgado: **R\$ R\$ 4.420,53 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e três centavos)**, Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 03/03/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

### **Fundo da Prefeitura de Francisco Dantas** **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:30304 Objeto: Referente ao serviço de faxineira no auxílio de higienização das salas de aula da escola municipal Augusta Leopoldina do Monte. Contratado: **RITA WIGNA DE FREITAS SILVA (314.763.608-98)** Valor Total Julgado: **R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais)**, Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 03/03/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

### **Fundo da Prefeitura de Francisco Dantas** **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:30305 Objeto: Referente ao serviço de faxina e limpeza geral em prédios da secretaria municipal de Educação. Contratado: **FRANCISCA VIVIANE DIAS FLOR**

(124.960.554-71) Valor Total Julgado: **R\$ 6.500,00 ( Seis Mil e Quinhentos Reais )**, Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 03/03/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

### **Fundo da Prefeitura de Francisco Dantas** **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:30306 Objeto: Aquisição de peça para manutenção da máquina pesada retroescavadeira e patrol, pertencente a secretaria Municipal de Agricultura. Contratado: **JOÃO RAIMUNDO BATISTA NETO-ME (05.922.253/0001-36)** Valor Total Julgado: **R\$ 1.820,70 ( Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Setenta Centavos )**, Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 03/03/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

### **FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL** **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:30308 Objeto: Aquisição de fechamento de pia para Secretaria Municipal de Assistência Social.. Contratado: **A & V ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA (20.148.435/0001-95)** Valor Total Julgado: **R\$ 1.295,00 ( Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais )**, Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.666/93. Francisco Dantas – RN, 03/03/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**  
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail: [pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:30301 Objeto: referente aos serviços médicos especializados para realização de ultrassonografia ocular para pacientes deste município. Contratado: **JACOME & SOUSA CLINICA MEDICA (41.237.031/0001-48)** Valor Total Julgado: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, Base legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Francisco Dantas – RN, 03/03/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:  
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-  
mail:[pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

**decreto 003/2023, 01/03/2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 541.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS /RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária N° 157/2022

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 541.000,00 (Quinhentos e quarenta e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DANTAS/RN, 1 de março de 2023

**SECRETARIAS**

**NÃO HÁ PUBLICAÇÃO**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS**

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal

Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira

Secretária Municipal de Administração

[pmfd@brisanet.com.br](mailto:pmfd@brisanet.com.br)

Endereço do Diário Oficial do Município:

Rua da Matriz, 36, Centro -

Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000

Fone/fax: (84) 3379 – 0005

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

<b>2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>		
<b>3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2.60 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração</b>		
505 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$ 100.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
<b>2.28 – Preparo de áreas para o Plantio (culturas agrícolas em geral)</b>		
83 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$ 200.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>2.39 – Realização de Festas do Calendário Cultural</b>		
151 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Fonte: 100000	R\$ 170.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 170.000,00</b>
<b>7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>		
<b>2.48 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo</b>		
211 - 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	Fonte: 100000	R\$ 15.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$485.000,00</b>
<b>3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS</b>		
<b>8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>		
<b>2.61 – Manutenção do Programa Saúde Bucal</b>		
334 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Fonte: 102000	R\$ 10.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>2.66– Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária</b>		
369 - 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 102000	R\$ 36.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 36.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 46.000,00</b>
<b>4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCISCO DANTAS</b>		
<b>9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.68 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
399 - 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 100000	R\$ 10.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

ANEXO II REDUÇÃO

<b>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS</b>		
<b>7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>		
<b>1.69 – Construção, Recuperação e Reforma de Praça Pública</b>		
225 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 100000	R\$ 130.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 130.000,00</b>
<b>2.48 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo</b>		
219 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	Fonte: 900000	R\$ 137.700,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 137.700,00</b>
<b>99099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>3.99 – Reserva de Contingência</b>		
286 - 3.3.99.99.00 – A Classificar	Fonte: 100000	R\$ 115.500,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 115.500,00</b>
<b>2001 – GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2.30 – Manutenção do Controle Interno</b>		
19 - 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	Fonte: 100000	R\$ 27.500,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 27.500,00</b>
<b>4001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
<b>2.90 – Manutenção do Setor Tributário</b>		
37 - 3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	Fonte: 100000	R\$ 55.000,00
39 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	Fonte: 100000	R\$ 19.300,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 74.300,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 485.000,00</b>

**3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO DANTAS**

**8001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

**1.15 – Construção de Unidade de Saúde**

387 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte: 280000

R\$ 46.000,00

**Total da Ação:**

**R\$ 46.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**R\$ 46.000,00**

**4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE FRANCISCO DANTAS**

**90001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE FRANCISCO DANTAS**

**1.53 – Construção de Unidades Habitacionais p/ População de Baixa Renda**

465 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte: 100000

R\$ 10.000,00

**Total da Ação:**

**R\$ 10.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária:**

**R\$ 10.000,00**